



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5467/2013, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 279.455,54.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1453/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 279.455,54 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0861 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F. REC: 137 – CV FNDE/MEC/T. COMPROM. PAR 9570/2013 – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.279,15 (excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0911 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

F. REC: 137 – CV FNDE/MEC/T. COMPROM. PAR 9570/2013 – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 81.676,39 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1321 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1351 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1361 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-202 – PATRULHA MECANIZADA

CONTA/ELEMENTO: 1950 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (cancelamento)



Prefeitura Municipal de Capanema

CONTA/ELEMENTO: 1951 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 835 – C REPASSE 773200/12 MAPA/CAIXA – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 97.500,00 (excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 279.455,54

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1200 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 137 - RECEITA 1761.02.01.00.00	R\$ 10.279,15
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 137 - RECEITA 2471.02.05.00.00	R\$ 81.676,39
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 835 - RECEITA 2471.99.99.62.00	R\$ 97.500,00
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 515 - RECEITA 1121.99.01.00.00	R\$ 80.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 269.455,54

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de julho de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração